

Portaria Conjunta nº. 567/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta n° 567/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
90590	1	Jeovane da Silva Carvalho	8,98
58299	1	Leonice Santos Sales	9,6
ASSISTENTE DO SUS			
91818	2	Edilson Alves Corrêa	9,79
111089	1	Liheberton Vasques	9,19
113075	1	Núbia Geórgia Oliveira Santos	9,71
2743	1	Maria Ana Oliveira Leite da Costa	9,71
64002	1	Rosimeyre da Conceição e Silva	9,27
90367	1	Izabel Penha dos Santos	9,79
PNS DO SUS			
42351	2	Dayse Mary Rondon Barreto	9,5
58274	1	Jamil Alexandre Saba	9,62
82487	1	José Carlos Fava	9,75
96148	2	Josué Bett	9,71
123130	1	Juliana Moreno do Nascimento	9,81
79340	5	Linda Maria de Araújo	9,87
123133	1	Yolanda Benedita Abadia M. de Barros	9,74
61613	3	Vânia Ligia da Silva	9,86
106813	1	Patrícia Paula da Silva Louredo	9,69
52675	6	Maria Welter	9,7
93466	3	Luzia Helena Franco Carvalho Moya	9,86
107337	1	Kleber Silva Moraes	9,81
51417	2	Joana Darc Ferreira Cortes Mazini	9,65
24726	2	Isaac Nepomuceno Filho	9,85
94459	1	Creusa Rodrigues Vieira	9,26
43359	1	Ivandemir Luis Dias da Silva	9,16
42894	1	Antonia Reis Zigante	10,00
42756	2	Wandoircy da Silva Costa	10,00